

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei PMSA nº 44/23, que dispõe sobre o Orçamento Geral do município de Santo André para o exercício 2024. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez.

Senhor Presidente,

Submetemos à superior consideração do Plenário a seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA ao PROJETO DE LEI Nº 44/2023

A dotação abaixo especificada, constante no Projeto de Lei nº 44/2023, será **suplementada** no valor abaixo, expresso em reais, de acordo com o Orçamento programa do município de Santo André para o exercício de 2024:

DOTAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
	39.040.14.422.35.2085 – Enfrentamento e prevenção das violências de gênero	335039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	(+)R\$383.000,00

Os recursos para coberturas da despesa decorrente desta EMENDA serão cobertos pela anulação parcial da dotação abaixo especificada:

DOTAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
	50.020.04.122.63.1046 - Execução de Obras e Reformas em Prédios Públicos	339039 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	(-)R\$383.000,00

Justificativa: Esta emenda visa dobrar o valor indicado para o Enfrentamento e Prevenção das Violências de Gênero em Santo André.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 14 de novembro de 2023.

RICARDO ALVAREZ
Vereador

